



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Edital nº 02/2020-SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.001235/2020-26

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2020
Processo N.º 08200.001235/2020-26

A **POLÍCIA FEDERAL**, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que fará realizar a Audiência Pública nº 02/2020, regida pelas Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em conformidade com o que consta do Processo n.º 08200.001235/2020-26, na data de **07/10/2020, às 09 horas (horário de Brasília-DF)** com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

1.1. Receber sugestões e comentários relacionados à forma de contratação e aspectos técnicos referentes ao Termo de Referência, que visa à aquisição, via sistema de registro de preços, de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos. Essas sugestões serão avaliadas em reuniões internas posteriores, pela equipe técnica da Polícia Federal, podendo ou não ser incorporadas ao Termo de Referência, conforme análise de conveniência e oportunidade;

1.2. Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos para a contratação;

1.3. Dar maior publicidade aos requisitos que serão exigidos no Termo de Referência;

1.4. Buscar ampliar a competitividade no futuro certame licitatório;

1.5. Estabelecer amplo diálogo com qualquer cidadão interessado, bem como com as pessoas jurídicas do ramo, por meio de seus representantes legais, com o objetivo de trocar informações e sugestões, visando à busca da amplitude de competição e o atendimento das necessidades finalísticas da contratação.

2. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. O Edital poderá ser retirado, gratuitamente, no sítio <http://www.pf.gov.br>, ou solicitado por meio do e-mail: secom.cgad.dlog@pf.gov.br.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, poderá participar da presente Audiência Pública, desde que apresente os documentos que o identifique e que comprovem a legitimidade para se manifestar em nome do participante, quando pessoa jurídica ou terceiro.

3.2. O documento de identificação que comprove a legitimidade para se manifestar como representante de pessoa jurídica ou terceiro deverá ser encaminhado para o e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Os interessados em participar da Audiência Pública, deverão manifestar o interesse através do e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br, até 02 (dois) dias antes da data de realização da Audiência Pública, para que seja disponibilizado o link de acesso à plataforma Microsoft Teams;

4.2. A Audiência Pública será realizada de forma online, através da plataforma Microsoft Teams, com acesso através do link a ser disponibilizado no e-mail daqueles que manifestarem interesse em participar.

5. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. Data: **07 de outubro de 2020**;

5.2. Horário: A partir das 09:00 horas até às 17:00 horas – com intervalo de uma hora para o almoço (horários dependentes do andamento da sessão);

5.3. Local: Plataforma Microsoft Teams;

5.4. Os trabalhos serão realizados da seguinte forma:

5.5. O início da audiência pública se dará às 09:00 horas;

5.6. Será seguido procedimento com as etapas:

5.7. Identificação dos integrantes responsáveis pela condução da audiência pública;

5.8. Identificação dos participantes interessados;

5.9. Apresentação da demanda da Polícia Federal;

5.10. Apresentação das empresas;

5.11. Será concedido o prazo de 20 minutos, a cada interessado, para apresentação de suas recomendações;

5.12. **Será concedido direito de manifestação a apenas um representante de cada empresa;**

5.13. As empresas deverão fornecer memorial descritivo (especificação) relativo à solução apresentada;

5.14. Apresentação de questões e apontamentos por parte dos participantes interessados;

5.15. Debates e questionamentos;

5.16. Encerramento.

5.17. Os questionamentos e os debates deverão se referir aos temas pertinentes à audiência e devem transcorrer com urbanidade e respeito, cabendo moderação ao condutor da audiência pública;

5.18. Havendo necessidade, será estabelecido intervalo nos trabalhos de uma hora de duração para almoço;

5.19. Poderão ser estabelecidos novos intervalos ao longo da audiência;

5.20. Os trabalhos serão encerrados até as 17:00 horas, com possível prorrogação em caso de extraordinária necessidade;

5.21. Todos os presentes à sessão serão identificados, Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes;

- 5.22. A troca de informações poderá ocorrer durante toda a audiência pública, sem prejuízo de formalização de quaisquer questionamentos e pedidos de esclarecimentos adicionais julgados cabíveis pelos partícipes, desde que pertinentes à matéria.
- 5.23. Todos, indistintamente, serão devidamente respondidos pelos técnicos responsáveis;
- 5.24. Serão estabelecidos prazos em comum acordo com os partícipes para apresentação de questionamentos, pedidos de esclarecimentos e demais contribuições julgadas necessárias.
- 5.25. Durante a fase de debates, a Polícia Federal, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, de maneira identificada, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;
- 5.26. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo vedadas aquelas relativas a outros assuntos.
- 5.27. A Polícia Federal reservar-se-á o direito de não discutir durante a audiência as contribuições recebidas.

O resultado da análise das contribuições será publicado no site da Polícia Federal após avaliação da área técnica e antes da abertura de novo certame licitatório.

ANDRE VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística Policial



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 22/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16130659** e o código CRC **A5001815**.